



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2018

PROCESSO INTERNO Nº 2099/2018

OBJETO: Outorga de permissão de uso onerosa de espaço físico (BOX), no mercado Municipal VERGÍLIO TIRELLI NETO (GILÓ)

Ao presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Estância Turística de Tremembé

Assunto: IMPUGNAÇÃO DE RECURSO

Eu, **CLARINDO NUNES DA SILVA**, Brasileiro, maior, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade **RG: 27.433.487-2 (SSP/SP)** e do **CPF: 036.142.008-09**, residente e domiciliado na Rua Campos do Jordão, nº 518, Jd. Santana, neste município de Tremembé-SP, participante do Processo Licitatório, supracitado, venho através desta, solicitar a **IMPUGNAÇÃO DO RECURSO**, impetrado pela proponente **EDILCE EGÍDIA NOGAROTTO COUTO**, em 18/06/2018, sob o **Protocolo 3103**, pois trata de uma tentativa vulgar, para atrapalhar o Processo Licitatório. A mesma cometeu uma falha, ao **deixar de anexar documentação considerada obrigatória** pelo Edital e procura desculpar-se, **tentando desqualificar ou invalidar o Edital**. Ocorre, porém, que a proponente ao entregar os envelopes de Habilitação e Proposta Comercial, **submeteu-se ao Edital**. Se não concordava com o mesmo, o que a Proponente deveria ter feito, então, seria a **impugnação do Edital**, mas deixou passar o prazo, para isso, visto que é participante do Processo Licitatório em questão e **teria até dois dias**, antes do certame, para impugnar seu Edital. **A Lei é clara, e não são palavras bonitas e complicadas, ou até mesmo achismos ou favoritismo que vão tirar a seriedade do Processo Licitatório, basta aplicar a Lei.**

Tremembé-SP, 25 de junho de 2018.

CLARINDO NUNES DA SILVA
RG: 27.433.487-2 (SSP/SP)
CPF: 036.142.008-09